Demonstrações Contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM

(CNPJ nº 12.764.295/0001-51)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de março de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ARM
CNPJ: 12.764.295/0001-51
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrações das posições financeiras.....5
Demonstrações dos resultados.....6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ARM
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ARM**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ARM** (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ARM Não Padronizado) em 31 de março de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de março de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de março de 2026, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de março de 2026 e do resultado de suas operações para o exercício findo em 31 de março de 2026, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM
CNPJ: 12.764.295/0001-51
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Dispoibilidades (Nota 4)	**83**	**0,08**	**42**	**0,04**
Banco conta movimento	83	0,08	42	0,04
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**9.620**	**9,30**	**694**	**0,73**
Títulos públicos	**585**	**0,57**	**552**	**0,58**
Notas do tesouro Nacional - NTN	585	0,57	552	0,58
Cotas de fundos de investimento	**9.035**	**8,73**	**142**	**0,15**
Renda fixa	9.035	8,73	142	0,15
Direitos creditórios (Nota 6)	**91.096**	**88,07**	**91.845**	**95,68**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	89.686	86,71	82.755	86,21
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(251)	(0,24)	(436)	(0,45)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	1.803	1,74	12.088	12,59
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(142)	(0,14)	(2.562)	(2,67)
Outros valores a receber	**4.551**	**4,40**	**4.884**	**5,08**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	4.549	4,40	4.882	5,08
Despesas antecipadas	2	-	2	-
Total do ativo	**105.350**	**101,85**	**97.465**	**101,53**
Passivo				
Valores a pagar	**1.914**	**1,85**	**1.473**	**1,53**
Taxa de consultoria	921	0,90	656	0,68
Valores a identificar (Nota 6.i)	908	0,88	763	0,79
Taxa de administração e gestão	45	0,04	42	0,04
Impostos a recolher	25	0,02	-	-
Auditoria e taxa de custódia	10	0,01	11	0,02
Demais valores a pagar	5	-	1	-
Total do passivo	**1.914**	**1,85**	**1.473**	**1,53**
Patrimônio líquido	**103.436**	**100,00**	**95.992**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**105.350**	**101,85**	**97.465**	**101,53**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM
CNPJ: 12.764.295/0001-51
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 18 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/03/2026	Período de 18/01/2025 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 17/01/2025
Composição do resultado do exercício/períodos			
Direitos creditórios	**20.360**	**2.886**	**11.576**
Rendimentos de direitos creditórios	16.792	4.012	11.794
Rendimentos de direitos creditórios - outros	-	-	403
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	963	338	-
Reversão/Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	2.605	(1.464)	(621)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.476**	**84**	**749**
Títulos públicos federais	**72**	**23**	**(63)**
Receitas	69	23	51
Ajuste pelo valor justo	3	-	(114)
Cotas de fundos de investimento	**1.404**	**61**	**812**
Reconhecimento de ganhos	1.404	61	812
Demais receitas	**-**	**-**	**4**
Reversão de despesas	-	-	4
Demais despesas	**(7.967)**	**(1.793)**	**(4.327)**
Taxa de consultoria (Nota 15.b)	(7.096)	(1.605)	(3.810)
Taxa de administração e gestão (Nota 15.a)	(514)	(108)	(252)
Despesas do serviço financeiro	(200)	(32)	(27)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(24)	-
Auditoria e taxa de custódia	(61)	(14)	(232)
Despesa de certificação digital	(39)	(6)	-
Despesa júridica/ advocaticias	(13)	-	-
Demais despesas	(24)	(4)	(6)
Resultado liquido do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**13.869**	**1.177**	**8.002**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM
CNPJ: 12.764.295/0001-51
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 18 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/03/2026	Período de 18/01/2025 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 17/01/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos	**95.992**	**92.815**	**84.813**
Representado por 62,732627 cotas a R$ 1.530.169,983526 cada	95.992	-	-
Representado por 61,429244 cotas a R$ 1.510.917,486842 cada	-	92.815	-
Representado por 61,429244 cotas a R$ 1.380.663,989399 cada	-	-	84.813
Resultado liquido do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**13.869**	**1.177**	**8.002**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**8.575**	**2.000**	**-**
Representado por 5,653583 cotas	8.575	-	-
Representado por 1,303383 cotas	-	2.000	-
Cotas amortizadas (Nota 11.b)	**(15.000)**	**-**	**-**
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(6.425)**	**2.000**	**-**
Patrimônio líquido no final do exercício/períodos	**103.436**	**95.992**	**92.815**
Representado por 68,386210 cotas a R$ 1.512.521,235533 cada	103.436	-	-
Representado por 62,732627 cotas a R$ 1.530.169,983526 cada	-	95.992	-
Representado por 61,429244 cotas a R$ 1.510.917,486842 cada	-	-	92.815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM
CNPJ: 12.764.295/0001-51
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 18 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/03/2026	Período de 18/01/2025 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 17/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/períodos	**13.869**	**1.177**	**8.002**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(910)	(1.516)	(1.611)
Ajuste a valor justo de títulos públicos	(33)	(5)	63
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	-	-	-
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(2.605)	1.464	621
Taxa de administração e gestão não liquidadas	45	42	16
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	10	11	29
Taxa de consultoria não liquidada	921	656	191
Resultado do exercício/períodos ajustado	**11.297**	**1.829**	**7.311**
Variação de ativos e passivos			
Direitos creditórios	4.742	(8.653)	(17.036)
Cotas de fundos de investimento	(8.893)	6.169	10.188
Títulos públicos	-	-	18
Outros valores a receber	-	(1.832)	269
Demais valores a pagar	(680)	(2.971)	2.109
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**6.466**	**(5.458)**	**2.859**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	8.575	2.000	-
Cotas amortizadas	(15.000)	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(6.425)**	**2.000**	**-**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**41**	**(3.458)**	**2.859**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/períodos	42	3.500	641
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	83	42	3.500
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**41**	**(3.458)**	**2.859**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ARM ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 19 de maio de 2011.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

O Fundo terá como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

(i) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

(ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso:

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

(i) Recebíveis tradicionais:

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

(ii) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

(iii) Confissão de Dívida

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

(i) Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é adotado o modelo “A”, descrito acima. O percentual é atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;

(ii) Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

(iii) Se a parcela venceu a mais de 5 dias o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 83 (2025 - R$ 42) e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**144**	**585**	
Nota do Tesouro Nacional	144	585	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**106.836**	**9.035**	
ITAU Soberano Referenciado **(i)**	106.836	9.035	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**144**	**552**	
Nota do Tesouro Nacional	144	552	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**1.931**	**142**	
ITAU Soberano Referenciado **(i)**	1.931	142	Sem vencimento

(i) Em 31 de março de 2026, o Fundo possui 8,73% (0,15% em 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 02 de julho de 2004 sob forma de regime especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A.O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'renda fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 15 de

janeiro de 2026.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	De 18/01/2025 a 31/03/2025	De 1º/04/2024 a 17/01/2025 (¹)
Títulos públicos federais	72	23	(63)
Cotas de fundos de investimento	1.404	61	812
Total	**1.476**	**84**	**749**

(¹) data de transferência da administração.

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos nos segmentos financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil ou de prestação de serviços, representados por (a) duplicatas, nota comercial, cheque, cédulas de crédito bancário (CCBs), contratos de compra e venda, e/ou prestação de serviços (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela administradora e gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs, incluindo direitos creditórios que possuam as características de direitos creditórios não padronizados, na forma do art. 2º, inciso XIII, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	A vencer	89.157	20,69%	88.252	(66)	76.274	9.482	1.635	831	30	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.434	18,79%	1.434	(185)	1.240	10	-	-	184	-
Total		**90.591**		**89.686**	**(251)**	**77.514**	**9.492**	**1.635**	**831**	**214**	**-**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	A vencer	82.973	21,16%	81.941	(408)	62.787	14.805	2.686	1.583	80	-
Duplicata mercantil	Vencido	814	21,98%	814	(28)	796	-	18	-	-	-
Total		**83.787**		**82.755**	**(436)**	**63.583**	**14.805**	**2.704**	**1.583**	**80**	**-**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	1.416	6,12%	1.393	(12)	283	282	282	546	-	-
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	283	5,57%	283	(3)	283	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	127	84,07%	127	(127)	-	-	-	-	-	127
Total		**1.826**		**1.803**	**(142)**	**566**	**282**	**282**	**546**	**-**	**127**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	A vencer	3.598	21,63%	3.529	(127)	2.139	765	355	242	28	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.513	33,29%	1.512	(1.401)	88	128	1.188	108	-	-
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	6.433	17,73%	6.074	(607)	595	583	572	1.417	1.590	1.317
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	607	54,48%	607	(61)	283	-	324	-	-	-
Confissão de dívida	Vencido	366	20,85%	366	(366)	-	96	90	180	-	-
Total		**12.517**		**12.088**	**(2.562)**	**3.105**	**1.572**	**2.529**	**1.947**	**1.618**	**1.317**

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	164	7.542	18	7.560	(18)	8,26
Cedente 2	956	7.378	5	7.383	-	8,07
Cedente 3	1.377	6.069	15	6.084	(29)	6,65
Cedente 4	209	5.265	-	5.265	(30)	5,75
Cedente 5	2.933	4.673	241	4.914	-	5,37
Demais cedentes	6.767	58.718	1.565	60.283	(316)	65,90
Total	**12.406**	**89.645**	**1.844**	**91.489**	**(393)**	**100,00**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	720	8.195	84	8.279	(63)	8,73
Cedente 2	53	7.905	263	8.168	(37)	8,61
Cedente 3	369	6.830	104	6.934	(105)	7,31
Cedente 4	1.492	6.172	198	6.370	(146)	6,72
Cedente 5	4.666	6.162	49	6.211	(39)	6,55
Demais cedentes	7.986	56.280	2.601	58.881	(2.608)	62,08
Total	**15.286**	**91.544**	**3.299**	**94.843**	**(2.998)**	**100,00**

e) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios somente poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

No caso de direitos creditórios representados por duplicatas:

(i) as duplicatas deverão ser eletrônicas e endossadas por meio de assinatura digital, pelos cedentes ao Fundo;
(ii) a verificação e a guarda das duplicatas eletrônicas serão realizadas, de forma individualizada, pela gestora, na data da cessão dos direitos creditórios por elas representados;
(iii) a consultora, no ato de cada cessão, enviará para a certificadora, arquivo eletrônico da operação com a chave da nota fiscal vinculada a cada duplicata e na hipótese de nota fiscal física, deverá ser feito upload da imagem da nota e encaminhada a gestora;
(iv) a gestora, junto a certificadora, visualizará o arquivo eletrônico com a chave da nota fiscal vinculada a cada duplicata; e

(v) a nota fiscal, através do upload da imagem da nota e encaminhada pela consultora ao custodiante.

No caso de direitos creditórios representados por cheques:

(i) os cedentes enviarão os cheques para o banco cobrador, no prazo de até d+5 à cessão dos direitos creditórios, observado, ainda, o atendimento aos critérios de elegibilidade, conforme descritos no regulamento;
(ii) a verificação e a guarda dos cheques, por natureza, será realizada pelo banco cobrador;
(iii) na hipótese de inadimplemento dos direitos creditórios, os cheques serão retirados do banco cobrador, que dará início aos procedimentos de cobrança judicial e extrajudicial, nos termos do regulamento;
(iv) as notas promissórias deverão ser com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda) ou contratos de prestação de serviços, e de entrega futura de produtos e serviços;
(v) no caso de direitos creditórios representados por CCB, confissão de dívida, notas promissórias, bem como outros ativos físicos permitidos no regulamento, a gestora poderá fazer ou contratar prestadores de serviços habilitados para a verificação e a guarda física dos documentos comprobatórios.

Os direitos creditórios somente poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) o Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 963 (2025 - R$ 338) é composto por:

(i) Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 27.756 (2025 - R$ 5.307), cujo valor presente dos títulos era de R$ 27.539 (2025 - R$ 5.281), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 217 (2025 - R$ 26);
(ii) Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 2.734 (2025 - R$ 347); e
(iii) Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 1.988 (2025 - R$ 35).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	18/01/2025 a 31/03/2025	01/04/2024 a 17/01/2025
Saldo inicial	**94.843**	**84.674**	**66.026**
(+) Aquisições	1.154.638	205.000	765.898
(-) Liquidações e recompra	(1.175.747)	(199.181)	(759.044)
(+) Rendimentos	17.755	4.350	11.794
Saldo final	**91.489**	**94.843**	**84.674**

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2026

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Direitos creditórios a vencer	89.645	76.557	9.764	1.917	1.377	30	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(248)**	**(68)**	**(7)**	**(2)**	**(4)**	**(58)**	**(109)**
Direitos creditórios vencidos	1.844	1.523	10	-	-	184	127
Provisão para perdas no valor recuperável	**(145)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(127)**	**(18)**

Em 31 de março de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Direitos creditórios a vencer	91.544	65.521	16.153	3.613	3.242	1.698	1.317
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.143)**	**(466)**	**(132)**	**(83)**	**(167)**	**(163)**	**(132)**
Direitos creditórios vencidos	3.299	1.167	224	1.620	288	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.855)**	**(42)**	**(195)**	**(1.330)**	**(288)**	**-**	**-**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	De 18/01/2025 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 17/01/2025 (1)
Saldo anterior	**(2.998)**	**(1.534)**	**(913)**
Movimentação líquida do exercício/períodos	2.605	(1.464)	(621)
Saldo final	**(393)**	**(2.998)**	**(1.534)**

(1) data de transferência da administração.

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 908 (2025 - R$ 763), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de "recebíveis a liquidar", no montante de R$ 4.549 (2025 - R$ 4.882), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo, em razão de fatores econômicos, financeiros, regulatórios e políticos. Alterações nas políticas monetária, fiscal e cambial, variações nas taxas de juros, inflação, câmbio, liquidez e expectativas dos participantes do mercado, bem como mudanças na regulamentação aplicável aos ativos, podem impactar negativamente o valor dos investimentos, o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco de crédito

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes do inadimplemento ou da deterioração da capacidade financeira dos devedores dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo. Adicionalmente, fatores macroeconômicos, como alterações nas taxas de juros, inflação e atividade econômica, podem afetar a capacidade de pagamento das contrapartes e elevar os níveis de inadimplência. Não há garantia de rentabilidade ou de recuperação dos valores investidos, podendo tais eventos impactar negativamente os resultados, o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de os cotistas não possuírem titularidade direta sobre os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira do Fundo, cujos direitos são exercidos de forma indireta e não individualizada por intermédio da administradora e da gestora. Adicionalmente, eventual dificuldade na negociação ou realização dos ativos da carteira pode impactar a liquidez do Fundo e a capacidade de pagamento aos cotistas.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 18 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (data de transferência da administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercício/períodos	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/03/2026	100.211	1.512.521,23	14,62%
Período de 18/01/2025 a 31/03/2025	93.361	1.530.169,98	1,27%
Período de 01/04/2024 a 17/01/2025 (¹)	89.171	1.510.917,49	9,43%

(¹) data de transferência da administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora e risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve emissão de 5,653583 cotas no valor de R$ 8.575.

No período de 18 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, houve emissão de 1,303383 cotas no valor de R$ 2.000.

No período de 1º de abril de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (data de transferência da administração), não houve emissão de cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo mediante comunicado da totalidade dos cotistas à administradora, o qual deverá constar no mínimo, o percentual ou valor a ser amortizado.

No pagamento de amortizações e resgates de cotas é utilizado o valor da respectiva cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no valor de R$ 15.000.

Nos períodos de 18 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (data de transferência da administração), não houve amortização de cotas.

12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

13. Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Tercon Investimentos Ltda.
Agente de cobrança:	AD&N Consultoria Ltda.
Consultoria especializada:	AD&N Consultoria Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

14. Custódia e Tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

15. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a administradora receberá do Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes montantes calculados individualmente:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa a.a.	Valor mínimo
Administração, Controladoria e contabilidade (¹)	Sobre o patrimônio líquido	0,35	22
Custódia	Sobre o patrimônio líquido	0,05	3
Escrituração de cotas	Fixo de R$ 2,5 mensal		
Distribuição	Fixo de R$ 0,97 mensal		
Gestão (²)	Sobre o patrimônio líquido	0,175	4

A taxa de administração é calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

(¹) A taxa de administração será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGPM, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

(²) A taxa de gestão será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

b) Taxa de consultoria

A consultora especializada faz jus à remuneração de 0,80% sobre o valor de face dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo no mês referência imediatamente anterior sendo o mínimo de R$ 350.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Taxa	31/03/2026	De 18/01/2025 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 17/01/2025 (¹)
Taxa de administração	338	76	126
Taxa de gestão	176	32	126
Taxa de custódia	48	14	216
Taxa de consultoria	7.096	1.605	3.810

(¹) data de transferência da administração.

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Operações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°15.

18. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com expectativa de perda classificadas como possível são estimadas em R$ 4.914 (2025 - possível R$ 5.685 e provável R$ 5.812).

19. Alterações estatutárias

Em 30 de março de 2026, por meio de ato do administrador do Fundo, resolve realizar a 5ª emissão de cotas do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 20.000 em cotas do Fundo, com valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, nos termos do artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo I do respectivo instrumento.

Em 17 de julho de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas do Fundo, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Em 07 de abril de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

(i) alterar o regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do anexo A ao respectivo instrumento, com a modificação abaixo especificada:
(ii) a exclusão do item 5.1.3, do anexo I do regulamento do Fundo, que vigorou nos termos abaixo, reduzindo a remuneração da administradora. A alteração retroage seus efeitos sendo válida para os serviços prestados a partir de 24 de janeiro de 2025; e

retificar e ratificar o ato do administrador de 07 de fevereiro de 2025, e seu respectivo anexo I, eis que, por um lapso, constou a denominação social do fundo como “Arm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” quando, na verdade, deveria constar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Arm”. Dessa maneira, tratando-se de erro material, a administradora retifica e ratifica as informações constantes no aludido ato do administrador, devidamente consolidada na forma do anexo B ao presente instrumento.

20. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e Contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ-124459/O

*****